

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 268 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2062810.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 54183566/2, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, a contar de 14/02/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/02/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1043994

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024 - SESP, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 30º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 30º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível médio e superior conforme Anexo I.A do Edital. As vagas foram autorizadas através dos Processos nº 2023/1318121. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas das 00:01 horas do dia 29/02/2024 até às 23:59 horas do dia 01/03/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 26/02/2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1044405



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr.Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, o qual será destinado, prioritariamente para o município de Barcarena, do 6º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Tocantins do estado do Pará.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 21 (vinte e um) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Barcarena, durante 01 (uma) semana, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;

2.4 O curso será realizado no período de 25 a 29 de março de 2024;

2.5 De caráter não obrigatório, durante a semana do curso o discente poderá trazer 1 (um) ou mais potes de vidros vazios de 250 ml com tampa de plástico rosqueável com o intuito de realizar a doação para o banco de leite da Santa Casa de Misericórdia do Pará;

2.6 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Barcarena, no Auditório da Unidade Ambulatorial Especializada, localizado na Travessa Frederico Vasconcelos S/N - esquina com a Cantídio Nunes- Barcarena Sede. (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o ensino médio completo;

3.1.3 Ser aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 001/2023 – PMSBP/SMS para agente comunitário de saúde do município de Barcarena.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 26 de fevereiro até as 17:00h do dia 22 de março de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde/Setor de Planejamento do município de Barcarena;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participação do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Barcarena, do 6º Centro Regional de Saúde do estado do Pará.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 21 (vinte e um) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para município de Barcarena, do 6º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Tocantins do estado do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social.

Realização do Curso:

Mês	Período
Março	25 a 29/03/2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2024.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde	Aula Presencial Endereço: Auditório da Unidade Ambulatorial Especializada, localizado na Travessa Frederico Vasconcelos S/N-esquina com a Cantídio Nunes- Barcarena Sede	25 a 29/03/2024 Horário: 07h às 12h e de 14h às 19h	Barcarena	21
Total: 21				

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO				
1. NOME:		2. SEXO: M () F ()		
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:	
7. ENDEREÇO:				
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:		
11. FONE:		12. E-MAIL:		
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:		
() ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO		() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO		
() ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO		() ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO		
() GRADUAÇÃO:		15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO		
		QUAL: _____		

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao Conselheira/o Municipal de Saúde de participar do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, ____ de ____ de 2024.

Assinatura e Carimbo de Gestor(a) Municipal de Saúde